



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2018-PMSCO-INEX

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica, Especializada na Área de Contabilidade Pública para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, Secretarias e Fundos, vem **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para a empresa **ALBUQUERQUE CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA, CNPJ: 07.183.658/0001-25**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

São Caetano de Odivelas/PA, 03 de Janeiro de 2019.



MAURO RODRIGUES CHAGAS
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal